



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 041/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **120.543,39** (Cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **120.543,39** (Cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	10.244,11
30	0412300032.004-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	12.440,00
34	0412300032.005-319013	obrigações patronais	1.000,00
41	2884300000.001-469071	principal da dívida contratual resgatado	5.000,00
57	0824400042.006-319013	obrigações patronais	2.300,00
60	0824400042.006-339030	material de consumo	4.389,28
75	0824400042.035-339030	material de consumo	500,00
89	1030100052.009-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	10.000,00
90	1030100052.009-319013	obrigações patronais	1.000,00
109	1030100052.029-339036	outros serv. de terc. - p. física	210,00
126	1236100062.012-339036	outros serv. de terc. - p. física	223,00
138	1236100062.013-339030	material de consumo	9.000,00
151	1236500062.014-339030	material de consumo	500,00
170	1236100062.015-319004	contratação por tempo determinado	19.000,00
177	1236100062.016-339030	material de consumo	10.000,00
184	1236500062.015-319016	outras desp. variáveis - p. civil	2.000,00
220	1339200072.021-319013	obrigações patronais	500,00
235	1339200072.032-339046	auxílio - alimentação	797,00
249	2781200072.023-339013	obrigações patronais	540,00
265	1545200082.025-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	1.000,00
266	1545200082.025-319013	obrigações patronais	2.000,00

o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00070

267	1545200082.025-319016	outras desp. variaveis - p. civil	900,00
275	1545200082.025-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.000,00
297	2678200082.027-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	25.000,00
298	2678200082.027-319013	obrigações patronais	1.000,00
<b>Total .....</b>			<b>120.543,39</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
36	0412300032.005-339030	material de consumo	2.209,90
39	0412300032.005-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.500,00
110	1030100052.029-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	21.210,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	5.000,00
129	1236100062.012-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	3.000,00
132	1236100062.013-319013	obrigações patronais	900,00
136	1236100062.013-319030	material de consumo	3.000,00
141	1236100062.013-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	2.000,00
142	1236100062.013-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	500,00
144	1236500061.007-449051	obras e instalações	5.000,00
154	1236500062.014-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.000,00
155	1236500062.014-339046	auxilio-alimentação	793,56
157	1236500062.033-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	4.000,00
158	1236500062.033-319013	obrigações patronais	700,00
171	1236100062.015-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	10.000,00
176	1236100062.016-339014	diárias - pessoal civil	2.000,00
186	1236500062.016-339030	material de consumo	14.500,00
190	1236500062.016-449052	equipamentos e material permanente	2.500,00
200	1236200042.018-339013	obrigações patronais	40,00
202	1236200042.018-339030	material de consumo	1.000,00
204	1236200042.018-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	100,00
205	1236200042.018-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	44,00
208	1236400072.019-319013	obrigações patronais	1.600,00
212	1236400072.019-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	120,00
218	1339200072.021-319004	contratação por tempo determinado	100,00
221	1339200072.021-339030	material de consumo	1.000,00
223	1339200072.021-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	600,00
231	1339200072.032-339030	material de consumo	2.000,00
241	2369500072.022-339036	outros serv. de terc. - p. fisica	100,00
251	2781200072.023-339018	auxilio financeiro a estudante	21,15
257	1545100081.001-449051	obras e instalações	11.178,98
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	16.000,00
259	1545100081.001-449051	obras e instalações	5.334,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

278	1545200082.026-319004	contratação por tempo determinado	100,00
287	1545200082.026-339046	equipamentos e material permanente	500,00
289	1648200082.031-339013	obrigações patronais	100,00
294	2678200081.006-449051	obras e instalações	791,72
<b>Total .....</b>			<b>120.543,39</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
23 de outubro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária